

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL SELEÇÃO DE DOCENTES

EDITAL UEMS/DRA/EAD-UAB Nº 010/2018

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL- UEMS**, por meio da Diretoria de Registro Acadêmico, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao EDITAL Nº 022/2018/DRA/UEMS DE 09 DE ABRIL DE 2018 torna público o Edital de **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** da seleção para o ingresso de portador de diploma de curso superior para obtenção de novo diploma de graduação para o curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, oferecidos pela **UEMS** em parceria com o **SISTEMA UAB.**

1. RESULTADO

Licenciatura em Pedagogia

Nome do candidato	Situação do Pedido	Polo	Disciplinas cujos estudos foram aproveitados (Apenas 1º ano)	
Não houve candidatos aprovados				

Inscrições Indeferidas Pedagogia

Nome do candidato	Polo	Motivo
Telma Cristina de Freitas Dutra	Aparecida do Taboado	Não apresentou programas das disciplinas cursadas (item 3.5 do edital)
Elaine Nonato da Silva	Aparecida do Taboado	Não apresentou programas das disciplinas cursadas (item 3.5 do edital)

2 - DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 2.1. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1.1. Certidão de registro civil de nascimento ou de casamento 1 (uma) cópia;
 - 2.1.2. Cédula de identidade 1 (uma) cópia;
 - 2.1.3. Título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral atualizada 1 (uma) cópia;
 - 2.1.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) 1 (uma) cópia, caso não conste na cédula de identidade;
 - 2.1.5. Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino 1 (uma) cópia;
 - 2.1.6. Fotografia 3x4 recente 1 (uma);
- 2.2. Os documentos deverão ser apresentados no polo de inscrição até o dia 14 de maio de 2018.
- 2.3. A documentação dos candidatos não classificados ou cujos pedidos tiverem sido indeferidos será arquivada na secretaria acadêmica do curso por 3 (três) meses, a partir da data de publicação dos resultados, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou através de terceiro devidamente autorizado.
 - 2.3.1. Esgotado o prazo estabelecido no caput deste artigo, a documentação será inutilizada.

Dourados, 08 de maio de 2018.